Id:10EF20D049A33F0A

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

ERRATA – CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2023

NO OBJETO: Contratação de empresa para a instalação de 02 usina fotovoltaica caracterizado como minigeração, totalizando potência 60.000 kwp (sendo uma de 225 kva e outra de 112,5 kva) conectados à rede Capitao de Campos – PI, (on-grind), incluindo execução de estrutura civil, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, elaboração e aprovação de projeto de microgeração distribuída naconcessionária local de energia elétrica, incluso todos os equipamentos, materiais e projetos executivos (estrutural e eletrico) atendendo as necessidades da Administração Municipal.

ONDE SE LÊ: Até 24 de Março de 2023, as 08h00min (Oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos- PI, situada na Praça Acelino Resede nº150 Centro, Capitão de Campos- PI, CEP nº 64.270- 000.

LEIA SE: Até 27 de Março de 2023, as 08h00min (Oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos- PI, situada na Praça Acelino Resede nº150 Centro, Capitão de Campos- PI, CEP nº 64.270- 000.

Capitão de Campos – PI, 27 de Fevereiro de 2023.

Gabriela Virginia Oliveira

Gabriela Virginia Oliveira
Presidente da CPL

Id:09FEC57675F13FC1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **015/2023**
- Processo Administrativo n°: **023/2023**

Objeto: "locação de horas máquinas (trator de esteira, enchedeira, retroescavadeira e rolo compactador) para atender as necessidades do Município de Jacobina do Piauí-PI.

- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.
- Valor estimado: **R$ 353.100,00**
- Data da abertura: **13/03/2023 às 08:30H no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cpljacobinapiaui@outlook.com.**

Jacobina do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2023.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

Id:167C36B1BFCB40F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 002.159/2021 – PMMA
PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 024/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI (CNPJ n° 06.553.614/0001-87)
CONTRATADO: T L S DE ABREU EIRELI - TLS DISTRIBUIDORA (CNPJ n° 34.998.772/0001-86)
OBJETO: Segundo aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, para a aquisição de material de expediente e limpeza, para atender as necessidades do Município de Miguel Alves/PI
PERÍODO ADITIVADO: 90 (noventa) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, QSE, FUNDEB, VAAT, FMS, FMAS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

Miguel Alves/PI, 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:01AB24A444B539D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022 – DISPENSA Nº 05/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM TEMPO REAL DA BASE DE DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: **FERNANDO A. DA CRUZ (SERVCON CONTABILIDADE E SOFTWARES) – CNPJ: 33.862.704/0001-22.**
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24.02.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 24/02/2023 a 24/02/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de fevereiro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -